

**PORTARIA N.º 050, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.**

DESIGNA O GESTOR E O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 3.107, de 30 de junho de 2.015, a senhora **Danubia Graziele de Souza** - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso**, CNPJ nº 39.513.147/0001-10;

**Art. 2º - DESIGNAR**, o Senhor Rogério de Oliveira Machado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.238.589 SSP/SP, como **Tesoureiro** para movimentar os recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal do Idoso de Colina.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 770, de 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de janeiro de 2.025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo